

LEI Nº 712/006, DE 02 DE MAIO DE 2006.

“Concede aumento salarial aos servidores públicos municipais, majora Piso Salarial dos Servidores deste município e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

APROVOU:

Art 1º - Concede aumento salarial na ordem de 7,5% (sete e meio por cento) sobre o salário aos servidores públicos municipais.

Art 2º - Majora o valor do Piso Salarial dos servidores públicos municipais para o valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

Art 3º - Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de maio de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 02 de maio de 2006.

KELLY ADRIANA MAGALHÃES
Presidente

IREMÁ OLIVEIRA NASCIMENTO
1º Secretário

IZABEL ROSA DE OLIVEIRA SANTOS
2ª Secretária